

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LIXO

(LC 460/2008 e alterações, art. 252-A)

EXERCÍCIO: _____

DADOS DO SOLICITANTE (PROPRIETÁRIO/DIRETOR/SÓCIO/PROCURADOR)

Nome:

Telefone:

Celular:

E-mail:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social:

CPF ou CNPJ:

Número de Contribuinte:

☐ Receber a notificação no mesmo endereço de correspondências que consta no carnê de IPTU.

☐ Receber a notificação em outro endereço, conforme abaixo:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

☐ Requer o benefício fiscal disposto no art. 252-A, da Lei Complementar 460/2008 e alterações, (**Grandes Geradores de Lixo/Resíduos Sólidos**).

Jundiaí, ____ de _____ de ____.

Etiqueta

Assinatura do contribuinte ou representante legal

ONDE PROTOCOLAR:

POSTO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA NO POUPEMPO

PREFERENCIALMENTE VIA E-MAIL

- atendimentoфинанcas@jundiai.sp.gov.br

PRESENCIALMENTE

- Endereço: Avenida União dos Ferroviários, 1760, Centro - Jundiaí
- Horário de atendimento: de Segunda a Sexta-feira das 9h às 17h e aos Sábados das 9h às 13h

DOCUMENTAÇÃO GERAL:

- Cópia da matrícula do Registro de Imóveis atualizada ou escritura sem registro ou contrato de compromisso de compra e venda (quando não estiver em nome do atual proprietário - verificar no carnê do IPTU);
- Certificado de cadastro do imóvel perante a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (solicitar através do e-mail: grandesgeradores@jundiai.sp.gov.br);
- Cópia da capa do carnê de IPTU onde constem os dados do imóvel;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do ato constitutivo, devidamente atualizado;
- Procuração (se assinado por terceiros) e CPF e RG do procurador;
- Contrato de locação, se o caso;
- Contrato(s) de prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos seus resíduos.